



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

PORTARIA Nº 043/2021.

De 15 de fevereiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal lotados na Secretaria de Educação:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Eloisa Helena Kaizer Perusso Lazzaroni	Especialista em Educação	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Clarice Moreira dos Reis Carrara	Especialista em Educação	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Patrícia Ramos Areal	Professor I	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Bruna Dalpério Kanuer	Professor I	01/02/2021 a 02/03/2021	2019/2020
Vanderleia Meira Viana	Professor I	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Otávio Baptista Caldeira Filho	Professor I	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Fabricio de Oliveira Medeiros	Professor I	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Renata Vasconcelos Lazzarone Frederico	Professor I	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Daiane Rosa Ramos	Professor I	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Denisangela da Silva Brum Guerra	Professor I	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Luciana Macedo Portilho	Professor II	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Cristiane Vasconcelos Martins Vieira	Auxiliar de Serviços Escolares	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Celia Maria da Silva Jacinto	Auxiliar de Serviços Escolares	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Jaqueline Alves Vioti	Auxiliar de Serviços Escolares	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021
Marineis Mattos	Auxiliar de Serviços Escolares	01/02/2021 a 02/03/2021	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 15 de fevereiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

